Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 18/11/2008
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. **495** / 2008

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a secretaria competente a realizar estudos possibilitando implantar 5ª série na Escola Carlos Barlein, localizada no Jd. Marcelino.

Elucido que a relevante medida visa atender a demanda de alunos da região, sem a necessidade dos mesmos terem que se deslocarem para outras escolas ou até mesmo outros bairros para estudarem.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 2008.

« Paulo do Carmo Monteiro »
(Vereador)

495